



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE
PONTAL

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro

CEP 14.180-000 – Pontal/SP

Telefone (16) 3953-9999

LEI Nº. 3.484 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

**INSTITUI O “DIA DO DEMOLAY” NO
MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos, Festividades, Datas Comemorativas e Feriados do município de Pontal, o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 20 de setembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

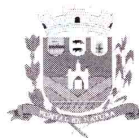
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 3 de 4

Outros Atos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Guilherme Silva, 326 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1742

CONVITE

O Poder Executivo do Município de Pontal, em cumprimento das normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “Controle de Prestação de Contas Anual”, convida a população a participar da Audiência Pública para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde do exercício do 2º Quadrimestre de 2024.

Data: 26/09/2024

Hora: 18h00min

Local: Câmara Municipal de Pontal;

Rua: Macir Ramazini, 1259, Centro – Pontal/SP

Fernanda Marcolino
Diretora de Planejamento e
Gestão Administrativa

Fernanda Marcolino

Dir. de Planejamento e Gestão Administrativa

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal de Pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 007/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no Concurso Público n.º 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – CEP. 14180-000 – Pontal SP, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Insc.	Nome	Cargo	Cls.GERAL	ClsPNE
31306284	IVAMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	Motorista de Ambulância	00011	00000
31117910	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Motorista de Ambulância	00012	00000
29748500	FERNANDO MADUREIRA BRANDAO	Motorista de Ambulância	00013	00000

Pontal SP, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente, ou superior, de acordo com a exigência do cargo;
- Conta salário – Banco Santander.